

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fgd2kzcf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2026 Projeto de resolução nº 852/2026 Protocolo nº 5781/2026 Processo nº 1916/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Valdenir Santos</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Fabiano Nichele.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Fabiano Nichele**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

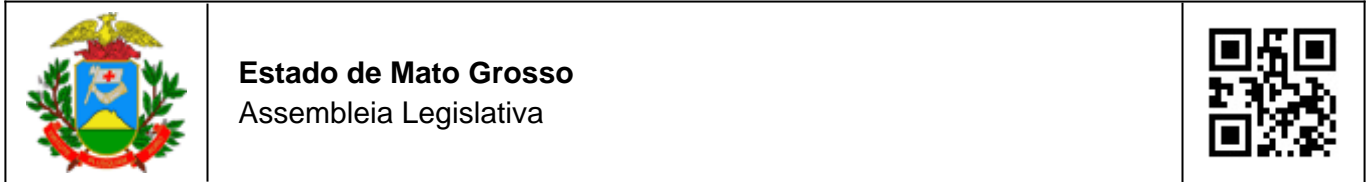
JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Fabiano Nichele**.

Fabiano Nichele nasceu em 1978, em Muçum – RS. Pioneiro no município de Sorriso-MT, Fabiano Nichele consolidou sua trajetória empresarial no agronegócio e na sustentabilidade ambiental. É sócio-proprietário do Grupo FBV, atuante no setor agrícola, e da empresa MT Recicla, referência em reciclagem e gestão ambiental. Sua atuação contribui diretamente para a geração de empregos, renda e desenvolvimento econômico sustentável na região.

Portanto, a concessão do título de Cidadão Mato-Grossense a **Fabiano Nichele** é um reconhecimento justo de sua dedicação ao desenvolvimento econômico e social do Estado, merecendo, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o amor, a dedicação e o vínculo como verdadeiros filhos da terra. Considerar uma pessoa agraciada com o título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém verdadeiramente vinculado à sua terra natal.

Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT.



É justo, portanto, conferir-lhe o "Título de Cidadão Mato-Grossense", reconhecendo e qualificando devidamente o seu mérito. Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Edifício Dante Martins de Oliveira

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de junho de 2026

Edifício Dante Martins de Oliveira

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Junho de 2026

Valdenir Santos
Deputado Estadual